

**Portaria nº 010/2025/CME**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, Francisco Lopes Pereira Junior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 511 de 02 de julho de 1997, alterada pela lei nº 1697 de 24 de novembro de 2023 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado em 10 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise e parecer sobre o processo nº 001/2025 que trata da Avaliação da Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral da Educação Básica;

**CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno, que prevê a designação de relator para condução da análise processual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o(a) conselheiro(a) ANTÔNIO KÊNIS PINHEIRO DA SILVA, representante do segmento da Secretaria Municipal de Educação, para atuar como relator(a) do Processo nº 001/2025.

**Art. 2º - Compete** ao(à) relator(a) a análise dos autos, a emissão de parecer e a apresentação da matéria para discussão e deliberação do plenário do Conselho Municipal de Educação, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno.

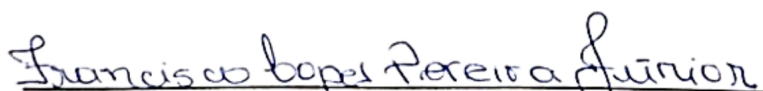
**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação - CME, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

  
**FRANCISCO LOPES PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente

Francisco Lopes Pereira Júnior  
Presidente  
Conselho Mun. da Educação-CME